

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4638

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretaria Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.136 (Exoneração)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença remunerada, exonerações, nomeações e tornar sem efeito)Pág. 3 - 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATA (Extrato de termo aditivo)Pág. 7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 021/2025.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações e dispensas)Pág. 7 - 12

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 12 - 15

REPUBLICAÇÃO (Distrato de contrato temporário)Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (CE nº 3/2025.005 SESAN.PMA) ..Pág. 16

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PE nº 9/2025.032 SESAU.PMA) ...Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAPág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETOS Nº 2.934 - 2.941; 2.947; 2.951; 2.958; 2.970 - 2.972

(Alteração orçamentária)Pág. 17 - 26

PORTARIAS QDD (Alteração orçamentária)Pág. 26 - 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIOPág. 28 - 42

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CE Nº 3/2025.012

SESAU/PMA - REPUBLICADO)Pág. 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 42

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA (Diárias)Pág. 42

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Exonerações)Pág. 42

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
JOAO ELTON SILVA NUNES - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM
CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER – CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguary.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 3.136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Agente Político BRENDA KEROLLEN XAVIER PEREIRA matrícula funcional nº. 66402-2/1, do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 02 de setembro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 4.242, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA DE NAZARE PEREIRA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 27268-0/2, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.243, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GLENDA BOGEA OLIVEIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.244, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 3.273, de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre a exoneração, do servidor FABIO HENRIQUE SANTOS ANDRADE, matrícula funcional nº. 66428-6/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi publicada na edição nº.4597 do Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.245, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 35258-6/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.4.246 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença remunerada ao servidor ANTONIO SEABRA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 23314-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de prorrogação de Mandato Classista, no período de 27 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.4.247 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença remunerada a servidora IRANIL FABIUS DA ROCHA GALVAO, matrícula funcional nº. 34535-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de prorrogação de Mandato Classista, no período de 27 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.4.248 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença remunerada ao servidor LUCKASCKS DA SILVA RAFALSKI, matrícula funcional nº. 34627-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de prorrogação de Mandato Classista, no período de 27 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.249, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor TALES RAFAEL ATAIDE CARDOSO, matrícula funcional nº. 68448-1/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.250, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROSEANE MARTINS DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.251, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. 60810-6/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.252, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ROSILENE MARTINS MATEUS, matrícula funcional nº. 37623-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.253, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCOS VINICIUS SILVA FONSECA, matrícula funcional nº. 37647-7/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.254, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RENEE CHAVES AMARO, matrícula funcional nº. 37425-3/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.255, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAOLA JACYLENE FIGUEIREDO CORREA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.256, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exonerações dos servidores comissionados lotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de vínculos comissionados, lotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, conforme relação nominal constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 4.256, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MAURO ANDRE LOBATO PERES	368466 2	DAS-06-ASSESSOR ESPECIAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LARISSA MERCES FERNANDES REIS	663859 1	CONSULTOR JURÍDICO I, ADV-I/DAS-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	376264 1	DAS-03-COORDENADOR TÉCNICO
ELIELSON FLORENTINO DE ALMEIDA	376272 1	DAS-03-COORDENADOR DE PROJETO
ERIK BARROS ERDOCIA	376280 1	DAS-03-COORDENADOR DE PROJETO
GILSON ROCHA BOTELHO	147990 1	DAS-06-ASSESSOR ESPECIAL
RENAN ROCHA BOTELHO	299243 1	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO
SEBASTIAO ARAUJO DE MENESES	358690 2	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSE ANTONIO DIAS DA SILVA	238945 2	DAS-04-ASSESSOR TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
---------------------------------------	--	--

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCAS JHONES DE OLIVEIRA PEREIRA	462810 1	DAS-04-ASSESSOR TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E TRABALHO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANA FELIX DA SILVA	662410 2	DAS-03-COORDENADOR TÉCNICO
CESAR MATOS PARAGUASSU	460656 1	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
LINDOMAR DUARTE MATOS	125202 4	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO
MARCELO MATHEUS BARBOSA TAVARES	465755 1	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
MARCOS AUGUSTO TRINDADE RIBEIRO	465925 1	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
MONICA DA SILVA ALVES ALBUQUERQUE	46569 1	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO
REGINA BORGES DA GAMA	465895 1	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO
ROSANA SILVA SOUZA	465941 1	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANIELLE COSTA GATINHO	469408 1	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO
EDGAR CACIO PEREIRA JUNIOR	30848 2	DAS-04-ASSESSOR TÉCNICO

PORTARIA Nº. 4.257, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora MARIA CELMA GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 23471-0/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.258, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GLEYSON JHONNY TEIXEIRA FARIAS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.259, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSIVALDO SOUSA ALEXANDRINO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.260, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA GORETE FERREIRA LIMA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.263, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exonerações dos servidores comissionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação nominal constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 4.263, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANILO JOSE XAVIER DA ENCARNACAO	147-3/1	DAS-08-ASSESSOR ESTRATÉGICO
ELIANA CORREA CASTRO HOLANDA	46438-4/1	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO
ELIANA DA SILVA SANTOS	46596-8/1	DAS-03-COORDENADOR TÉCNICO
EMERSON OEIRAS COELHO	38131-4/3	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO
EUGENIO FELIPE GUALBERTO JUNIOR	61134-4/1	DAS-04-ASSESSOR TÉCNICO
KEYLA REGINA LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	60930-7/1	ATE-01 ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO

LAERCIO DA CONCEICAO PEREIRA	60830-0/1	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO
LEONARDO MONTEIRO RIBEIRO	61394-0/1	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
LORENNIA CORREA DE MACEDO	47083-0/1	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
MARIA DA ANUNCIACAO RODRIGUES NEGRAO	27376-7-2	ATE-03 ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO
MARIA DE NAZARE DA COSTA BATALHA	28137-9/1	DAS-04-ASSESSOR TÉCNICO
MARIA JOSE BARROS	47001-5/1	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA	46755-3/2	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO
ROMARIO SILVA ARAUJO	46693-0/2	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
ROSANGELA MARTINS RODRIGUES	38116-0/4	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO
SALANIEL MAIA ARAUJO	35643-3/2	DAS-07-ASSESSOR ESTRATÉGICO
WESLEY AUGUSTO BRAGA SALGADO	61155-7/1	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO

PORTARIA Nº. 4.264, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exonerações dos servidores comissionados lotados na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação nominal constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 4.264, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIENE SERRAO DE OLIVEIRA	67463-0/1	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO
BRENO SANTOS LOPES DE AZEVEDO	46537-2/2	DAS-08-ASSESSOR ESPECIAL
CRISTINA MAYARA GOMES DA SILVA	68511-9/1	DAS-07-ASSESSOR ESPECIAL
EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA	68509-7/1	DAS-07-ASSESSOR ESTRATÉGICO
ELEN CRISTINA XAVIER DA SILVA DOS SANTOS	21306-3/4	DAS-06-ASSESSOR ESPECIAL
ELIZABETH DE ALMEIDA MONTEIRO LIMA	27662-6/3	DAS-03-COORDENADOR TÉCNICO
FRANCISCO CARLOS COSTA DA SILVA	20234-7/2	DAS-07-ASSESSOR ESPECIAL
GECILENE DE CASSIA DA SILVA DE SOUSA	1724/2	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO
MANOEL SOEIRO DA SILVA	68246-2/1	DAS-03-COORDENADOR TÉCNICO
VALDINEIA GOMES DOS SANTOS	68153-9/1	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 - SEMCAT/PMA

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 2554, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a ERRATA constante na publicação do extrato do termo aditivo ao contrato de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 4473, de 01 de agosto de 2025, página 5.

ONDE SE LÊ:

O valor deste aditivo é de R\$: 79.224,93 (setenta e nove mil, duzentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos) correspondente a 24,87% do montante original ao contrato.

LEIA-SE:

O valor deste aditivo é de R\$: 79.244,93 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta quatro reais e noventa e três centavos) correspondente a 24,87% do montante original ao contrato.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo municipal de assistência social - FMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 021/2025 – COMDICA/ANANINDEUA, 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a certificação de Organizações da Sociedade Civil para captação de recursos financeiros com base em incentivo fiscal, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei Municipal nº 2.714/2015, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 3.307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**, instrumento que confere autorização às seguintes Organizações da Sociedade Civil para captar recursos junto a pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, por meio de incentivo fiscal, nos termos do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/1990, com a finalidade de executar o projeto a seguir relacionado, aprovado pelo COMDICA:

I – **INSTITUTO SOCIAL MANÁ DE DEUS**, inscrito no CNPJ nº 06.863.925/0001-42, para o projeto “Estrelas do Amanhã”, com custo total de R\$ 113.115,18 (cento e treze mil, cento e quinze reais, dezoito centavos) e duração prevista de 06 (seis) meses;

Art. 2º. O Certificado de Autorização terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta resolução.

Art. 3º. O certificado de que trata esta resolução será utilizado exclusivamente para a captação de recursos financeiros junto à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE ADMISSÃO CREFAZ LTDA – SICOOB CREFAZ** (CNPJ/MF nº 00.952.452/0001-65 – NIRE 534.0000336-1), cujo valor global a ser captado ficará sujeito à disponibilidade e à pactuação entre as partes, sendo destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente (FMDCA) o valor relativo à retenção legal prevista nesta resolução, correspondente ao percentual retido sobre o montante efetivamente captado.

Parágrafo único. A utilização deste certificado para inscrição ou captação em outros editais, chamadas públicas ou instrumentos de financiamento similares somente poderá ocorrer mediante prévia deliberação do COMDICA, devendo o objeto ser compatível com o projeto aprovado nesta certificação.

Art. 4º. Será retido o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total captado diretamente por cada entidade certificada, a título de repasse ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme deliberação do COMDICA.

Art. 5º. Nos casos em que os recursos forem transferidos diretamente à entidade certificada pela pessoa jurídica doadora, a entidade deverá:

I – comunicar formalmente ao COMDICA o recebimento de cada valor, indicando origem, montante e data da transferência, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o crédito em conta;

II – efetuar o depósito do valor correspondente à retenção prevista no art. 4º na conta bancária oficial do FMDCA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do recurso;

III – apresentar prestação de contas da integralidade dos recursos captados, conforme orientações e prazos estabelecidos pelo COMDICA e pela SEMCAT;

IV – manter sob sua guarda os documentos contábeis, bancários e técnicos relativos à execução do projeto e à aplicação dos recursos, para fins de controle e fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 6º. O controle, o acompanhamento e a publicação dos certificados emitidos com base nesta resolução ficarão a cargo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos do COMDICA.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 1º de setembro de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, REGINA CELLI SANTOS ALVES, matrícula nº 201456, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino EMEF “MANOEL LOBATO MAUES”, a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);

II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 324/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, GIANE ALICE RIBEIRO LIMA, matrícula nº 66541-0, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino CMREI "CELIA NAZARE ALEIXO RIBEIRO", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 325/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, ELAINE HELENA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula nº 349682, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino UEI "SEMENTES DE ANANI", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 326/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, CASSIA SUELEN DE MORAES ALCANTARA, matrícula nº 348635, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino UEI "LIA MADALENA LEAL", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 327/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, GABRIELA FERNANDA LOBATO DE SOUZA, matrícula nº 279609, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino CMREI "GUNNAR VINGREN", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 328/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, LORENA DA SILVA BENICIO DA GAMA, matrícula nº 683973, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder

Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino UEI "UNIDOS VENCEREMOS", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato

Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 329/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, CINTIA VENTURA SCALABRINI AIRES, matrícula nº 665665, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino CMREI "VALDETE LIMA PINTO", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato

Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 330/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, ANA GISELE PIMENTEL LIMA, matrícula nº 673439, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino EMEF "RAUL VICENTE", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato

Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 331/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, LUCIANA DA SILVA DALMACIO, matrícula nº 306703, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino CMREI "ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato

Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 332/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, MARIA DO CARMO SILVA SANTIAGO, matrícula nº 674427, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino EMEF "HELIOLANDIA", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 333/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, JUCILEIA MARIA CORREA SILVA, matrícula nº 682195, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino UEI "VER. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secreta Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 334/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, EDCARLOS VILHENA CARVALHO, matrícula nº 315060, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino EMEF "ANDRE AVELINO PIEDADE", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secreta Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 335/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, REGINA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SENA, matrícula nº 680354, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino UEITI "VER. AURELIANO DA COSTA", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secreta Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 336/2025 - GAB/SEMED DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, SUELEN PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 374490, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino EMEF "NILCE ALVES BRANCO", a contar 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secreta Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 337/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **IGLEIDE SOARES DOS SANTOS**, matrícula de nº 379930, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **CMREI GUNNAR VINGREN**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 338/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **BARBARA EMILIA NEVES RODRIGUES CORTES**, matrícula de nº 459631, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **UEI SEMENTES DE ANANI**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 339/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **MARILU DA SILVA CASTRO**, matrícula de nº 308943, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **UEI LIA MADALENA LEAL**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 340/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **LARISSA CRISTINE SILVA SALES**, matrícula de nº 244490, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **UEI IR. NAIR BEZERRA DA TRINDADE**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 341/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **MIRIAM RENATA FONSECA RIBEIRO**, matrícula de nº 313700, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **UEITI VER. AURELIANO DA COSTA**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 342/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA**, matrícula de nº 25348, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **CMREI VALDETE LIMA PINTO**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 343/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **SIMONE VIEIRA CHUVA**, matrícula de nº 315036, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **CMREI ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 344/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **ZILMA MARGARETH DA SILVA SOUSA**, matrícula de nº 311162, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **UEI UNIDOS VENCEREMOS**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 345/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **CAROLINE COSTA PEREIRA**, matrícula de nº 115649, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **EMEF RAUL VICENTE**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 346/2025-GAB/SEMED, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **LOURDES CILENE MACHADO DE FREITAS**, matrícula de nº 671770, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **EMEF ANDRE AVELINO PIEDADE**;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração

Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário. Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

ORD	NOME	MATRÍC / SEQ	CARGO	DATA DO DISTRATO
1	ADAMOR DE BRITO SOUSA	149802 / 7	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
2	ADRIENE DE SOUSA MORAES	694525/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
3	ALESSANDRA DOS ANJOS PINHEIRO	669776 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
4	ALESSANDRA MARIANA DO NASCIMENTO	298514 / 5	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
5	ALINE DE PAULA SILVA SOUZA	669024 / 1	ACOMPANHANTE EM EDUC ESPE	02/09/2025
6	ALINNE DA SILVA DOS SANTOS	680923 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
7	AMANDA DA SILVA FERREIRA	680982 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
8	ANA CARLA TEIXEIRA BARROSO	690732 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
9	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LUZ	663158 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
10	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	357359 / 3	PROFESSOR	02/09/2025
11	ANGELICA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	693120/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
12	ANTONIA ZENILDE DE CASTRO OLIVEIRA	464597 / 2	PROFESSOR	02/09/2025
13	ARMANDO PINHEIRO CORREA JUNIOR	691402 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
14	BENEDITO DE SOUSA FERNANDES	676730 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
15	BETANIA BARROS DO NASCIMENTO	679178 / 1	ANALISTA MUNICIPAL.	02/09/2025
16	BRENDA ASSUNCAO TAVARES	676560 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
17	CAROLINA CLAUDIA CASTRO DOS SANTOS	668869 / 1	ACOMPANHANTE EM EDUC ESPE	02/09/2025
18	CAUANE FERREIRA BARBOSA	690350 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
19	CELIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	300357/7	PROFESSOR	02/09/2025
20	CLEBER JOSE MEDEIROS PENANTE	1619 / 3	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
21	CLEIDIENE SOARES ZEFERINO	334189 / 2	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
22	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	689394 / 1	PROFESSOR	02/09/2025
23	DANIELA ANTONIETTI VAZ	689696 / 1	PROFESSOR	02/09/2025
24	DANIELLE DO SOCORRO DE ALMEIDA ALMEIDA	681040 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
25	DEBORAH SAORI KUNIYOSHI FERREIRA	691011 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
26	DENILDA CAVALCANTE FERREIRA	350052 / 4	PROFESSOR	02/09/2025
27	DOMINGAS DE FATIMA RIBEIRO RODRIGUES	236330 / 2	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
28	EDICLEIA ROCHA DA COSTA	194620 / 2	TECNICO MUNICIPAL.	02/09/2025
29	EDNAIR DA SILVA BRAGA PINTO	698 / 2	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025

30	EFIGENIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	152994 / 3	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
31	ELIDIANE DA SILVA SANTOS	675377 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
32	ELISABETE CARDOSO FERREIRA	663590 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
33	ENDERSON AUGUSTO ALEIXO RIBEIRO	752 / 2	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
34	ERICA CRISTINA PAIXAO DORNELAS	691518/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
35	FABIO VIDAL PINHEIRO	458988 / 4	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
36	FABRICIA MOUTINHO ALVES	676713 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
37	FERNANDA DE MELO PEREIRA	675997 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
38	FRANCISCO SOARES FILHO	141992 / 4	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
39	GABRIELA RODRIGUES BARBOSA	69066-8/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
40	GESIANE SILVA DA ROCHA	683744 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
41	GISELLE MONTEIRO OLIVEIRA	692131 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
42	HELEN GLAUCE SOUZA DAMASCENO	692042 / 1	PROFESSOR	02/09/2025
43	IAN AUGUSTO COSTA E SILVA	691135 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
44	ICLEIA KARLA COSTA DE OLIVEIRA	692247 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
45	INGRID NEVES DA SILVA	294055/4	PROFESSOR	02/09/2025
46	IRANIL MARTINS DE CARVALHO	669199 / 1	ACOMPANHANTE EM EDUC ESPE	02/09/2025
47	ISABELE CRISTINE MACEIO DE OLIVEIRA	691291 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
48	JANAINA FERREIRA CABRAL	683850 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
49	JHENYE GONCALVES ALVES	691577 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
50	JHONATA KLARK SOUZA PIMENTEL	690007 / 1	PROFESSOR	02/09/2025
51	JOAO BATISTA MENEZES DE SOUZA	673587/1	PROFESSOR	02/09/2025
52	JOAO PATRICK DE BRITO PEREIRA	949/2	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
53	JOELCIO LIMA DA SILVA	683868/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
54	JOICE DA SILVA AQUINO MIRANDA	691658 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
55	JOSE GUILHERME DA SILVA LIMA	276154 / 6	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
56	JOSIANE VEIGA SILVA DA SILVA	676268 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
57	KAIO ALBERTO TRINDADE DE ANDRADE	461792 / 3	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
58	KLEBER DE MORAES DE JESUS	689688/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
59	LANA SABRINA TEIXEIRA	678252 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
60	LARISSA SOUZA DA ROCHA	683698 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
61	LEIDIENE LOPES MARTINS	459240 / 4	PROFESSOR	02/09/2025
62	LENE GONCALVES DE SOUSA	691992 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
63	LILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	690147 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025

64	LUCIANIA PAULA MACEIO DE OLIVEIRA	678040 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
65	LUIS COSTA DE OLIVEIRA	689238 / 1	PROFESSOR	02/09/2025
66	LYENE CRISTINA MARTINS DA SILVA	663573 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
67	MAIQUIANE OLIVEIRA GUEDES	280305 / 3	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
68	MANOEL ALEXANDRE LISBOA DE OLIVEIRA	262595 / 3	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
69	MANUELLA DE SOUZA DIAS	680591 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
70	MARACIANA DA SILVA MACEDO	662631 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
71	MARCIA ANDREIA FERREIRA FERNANDES	670200/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
72	MARCIA CRISTIANA DOS SANTOS PANTOJA	672050 / 1	PROFESSOR	02/09/2025
73	MARCIA SALAZAR DE SOUSA	364088 / 3	PROFESSOR	02/09/2025
74	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	229881 / 4	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
75	MARCOS VINICIUS CORREA NASCIMENTO	668842 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
76	MARCUS VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS	463850 / 3	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
77	MARIA ANGELICA FARIAS MARSCHAL	215147 / 4	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
78	MARIA DO ROSARIO LEITAO	678902 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
79	MARIA ODIRAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	155667 / 5	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
80	MARIANA DO SOCORRO BASTOS DE JESUS DE SOUZA	380024 / 3	PROFESSOR	02/09/2025
81	MARIANA DO SOCORRO POMPEU	374512 / 3	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
82	MARILENE MENDES DOS ANJOS	279153 / 4	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
83	MARINELSON DE MORAES ALVES	669580 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
84	MARLAN PEREIRA DE VASCONCELOS	288403 / 4	PROFESSOR	02/09/2025
85	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	689912 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
86	MAYARA DANUBIA BRITO BARROSO	279412 / 3	PROFESSOR	02/09/2025
87	MICHELA LEILA GARCIA	367850 / 3	PROFESSOR	02/09/2025
88	MONICA CRISTIANNE SOARES DUARTE	681555 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
89	NADIA CRISTINA COSTA PINHEIRO	364517 / 3	PROFESSOR	02/09/2025
90	NATASHA ROBERTA CARDOSO COSTA	690023 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
91	NELITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	193844 / 4	PROFESSOR	02/09/2025
92	RAFAELA DA SILVA FERREIRA	692590 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
93	RAFAELA MENDES SODRE	661627 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
94	RITA EDILENE XAVIER QUARESMA	275638 / 5	PROFESSOR	02/09/2025
95	ROBSON FABIANO LEITE DA SILVA	693219/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
96	RONALDO ROBERTO MELO CAVALCANTE	691747 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
97	SAMANTHA CARMELINDA ALMEIDA DOS SANTOS	681610 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025

98	SHIRLEY RODRIGUES DA PAZ NASCIMENTO	677752 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
99	SIMARA SUE MONTEIRO LIMA	677345 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
100	SIMONE CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	674540/1	PROFESSOR	02/09/2025
101	SUELLEM CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	232831 / 3	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
102	SUELLEN SOUZA RODRIGUES	379522 / 3	PROFESSOR	02/09/2025
103	TATIANE SALES ALENCAR	691976 / 1	PROFESSOR	02/09/2025
104	THAIS DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES	691771/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
105	TUANNY BRAZ DO COUTO	300306/2	TECNICO MUNICIPAL.	02/09/2025
106	VALERIA PINHEIRO DA COSTA BOTELHO	691801 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
107	VALERIA SODRE COSTA FERREIRA	279129 / 4	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
108	VANESSA SODRE DA COSTA	183105 / 4	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
109	WALACE NASCIMENTO BORGES DA SILVA	691844 / 1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025
110	WALCLEIANE DA SILVA CARDOSO	691828/1	AUXILIAR MUNICIPAL	02/09/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:**() Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	669717/1	KARINA BRENDA SILVA KLEVER	ACOM. EDU. ESPEC.	31/07/2025
2	660914/1	SUANNY PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:**() Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 02 de maio de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	669040	ALINE GONCALVES MENDES	ACOMP EDUC ESP	02/05/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:**(X) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 17 de junho de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	679330	UDILENE VIEIRA MONTEIRO	ANALISTA MUNICIPAL	30/05/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:**() Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	676756/1	BRENO RODRIGO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	20/08/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de: **Conveniência da Administração** **Solicitação do Servidor****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 4 de agosto de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	681806/1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ALVES	AUXILIAR MUNICIPAL	24/07/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de: **Conveniência da Administração** **Solicitação do Servidor****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	351709/4	MANOEL VALMIR DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR MUNICIPAL	19/08/2025
2	463558/3	MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO LOPES	AUXILIAR MUNICIPAL	19/08/2025
3	668826/1	MELCA VASCONCELOS BATISTA	AUXILIAR MUNICIPAL	19/08/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de: **Conveniência da Administração** **Solicitação do Servidor****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 14 de agosto de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	661147	ADRIA BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR MUNICIPAL	12/08/2025
2	666122	ALDENISE ALVES FARIAS GUIMARAES	TÉCNICO MUNICIPAL	12/08/2025
3	661600	BRENDA MARYANNA LIMA POMPEU	AUXILIAR MUNICIPAL	12/08/2025
4	293490	CLEIDE PANTOJA CARDOSO	AUXILIAR MUNICIPAL	12/08/2025
5	669237/1	DEBORAH VANESSA COSTA	ACOMP. EDU ESP.	12/08/2025
6	672289/1	DEIVID CLEIB GOMES BARBOZA	ANALISTA MUNICIPAL	12/08/2025
7	672289	DIOGO OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR	12/08/2025
8	663727	ELIEZER SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR MUNICIPAL	12/08/2025
9	670367/1	FLAVIA DO ROSARIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	12/08/2025
10	672130/1	GIZELE SILVA DOS REIS	ACOMP. EDU ESP.	12/08/2025
11	274143	JOSE HERALDO SOARES FAVACHO	AUXILIAR MUNICIPAL	12/08/2025
12	670952/1	LARISSA VICTORIA DOS SANTOS LEAL DA CONCEICAO	AUXILIAR DE CLASSE	12/08/2025
13	669334	LAURA CRISTINA LOPES RIBEIRO	ACOMP EDU. ESP.	12/08/2025
14	669393	LETICIA DAMASCENO FRANCA	AUXILIAR MUNICIPAL	12/08/2025
15	465747	LILIAN CAVALCANTE DA CUNHA	AUXILIAR MUNICIPAL	12/08/2025
16	666238	MARLON NORONHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	12/08/2025
17	678325	MAYRA THAYS NUNES DA PAIXAO	AUXILIAR MUNICIPAL	12/08/2025
18	671282/1	VICTOR RAFAEL LOURINHO PINTO	AUXILIAR DE CLASSE	12/08/2025
19	664545/1	WILMAR DO SOCORRO LIMA DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	12/08/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de: **Conveniência da Administração** **Solicitação do Servidor****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 17 de junho de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE**ANEXO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	679330	UDILENE VIEIRA MONTEIRO	ANALISTA MUNICIPAL	30/05/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

 Conveniência da Administração Solicitação do Servidor**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados abaixo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	TAYANA ISE SANTOS JUSTINIANO	670030/1	ACOMPANHANTE EM EDUC ESPECIAL	31/07/2025

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

“Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M nº 4636, de 29 de agosto de 2025”

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.005 SESAN.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL MAGUARIAÇU, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 22 DE SETEMBRO DE 2025.
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 02 DE SETEMBRO DE 2025
WELLISON DUARTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SML/PMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.032 SESAU.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS MANDIBULARES OU MAXILARES PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO SUPRIR A NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 16 DE SETEMBRO DE 2025.
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 01 DE SETEMBRO DE 2025
BÁRBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO
Pregoeira SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 11.247/2025/SEMA/PMA

O Processo nº 11.247/2025/SEMA/PMA se inscreve como pagamento de Indenização.

O Processo foi formalizado em favor da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA - inscrita no CNPJ nº07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº97, Bairro Guanabara - Ananindeua/PA.

A referida dívida refere-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL para atender as necessidades da SEMA no mês de MAIO de 2025 e cujo valor mensal é de R\$5.910,21 (cinco mil novecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº. 2.753 de 27 de fevereiro de 2025, justifico que as ações estão em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, bem como pelos artigos. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

E assim, reconheço a dívida no valor total de R\$ R\$5.910,21 (cinco mil novecentos e dez reais e vinte e um centavos) em favor da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA - inscrita no CNPJ nº07.346.264/0001-40.

Ananindeua, 19 de agosto de 2025.

FÁBIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 11.249/2025/SEMA/PMA

O Processo nº 11.249/2025/SEMA/PMA se inscreve como pagamento de Indenização.

O Processo foi formalizado em favor da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA - inscrita no CNPJ nº07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº97, Bairro Guanabara - Ananindeua/PA.

A referida dívida refere-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL para atender as necessidades da SEMA no mês de JULHO de 2025 e cujo valor mensal é de R\$5.910,21 (cinco mil novecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº. 2.753 de 27 de fevereiro de 2025, justifico que as ações estão em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, bem como pelos artigos. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

E assim, reconheço a dívida no valor total de R\$ R\$5.910,21 (cinco mil novecentos e dez reais e vinte e um centavos) em favor da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA - inscrita no CNPJ nº07.346.264/0001-40.

Ananindeua, 19 de agosto de 2025.

FÁBIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.934 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 4.522.261,49 (quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 16.646,40
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 5000000	R\$ 480.000,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 7.400,81
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 12.135,62
05.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5000000	R\$ 150.722,27
09.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7510000	R\$ 1.221.522,71
09.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 7510000	R\$ 1.986.841,87
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 7000000	R\$ 326.322,41
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 33.345,76
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 28.444,80
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5000000	R\$ 155.431,89
21.01.03.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5000000	R\$ 2.456,20
28.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5000000	R\$ 27.981,59
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 10.695,90
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 6.713,26
32.01.27.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 27.600,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1 5000000	R\$ 8.000,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS	1 5000000	R\$ 20.000,00

		FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.522.261,49				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 16.646,40
04.02.04.128.0015.2.414	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 7.400,81
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 326.322,41
16.01.16.482.0009.2.377	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 28.444,80
18.01.19.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 12.135,62
18.01.20.608.0015.2.496	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 480.000,00
20.01.06.181.0009.2.422	3.3.90.19.00.00.00	AUXÍLIO-FUNDAMENTO	15000000	R\$ 155.431,89
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 2.456,20
22.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 33.345,76
22.01.04.124.0015.2.412	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 12.000,00
27.01.13.392.0009.2.428	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 45.009,16
28.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 178.703,86
31.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	R\$ 1.221.522,71
31.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000	R\$ 1.986.841,87
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 8.000,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 8.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.522.261,49				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.935 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.324.831,00 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5001002	R\$ 53.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5001002	R\$ 185.600,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5001002	R\$ 800.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 189.831,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5001002	R\$ 384.988,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5001002	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 6000000	R\$ 44.912,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 254.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6210000	R\$ 200.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 100.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5001002	R\$ 15.500,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 6000000	R\$ 5.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6000000	R\$ 77.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.324.831,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	3.2.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 33.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5001002	R\$ 15.500,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5001002	R\$ 800.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5001002	R\$ 384.988,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 23.448,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 40.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 1.600,00

07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5001002	R\$ 189.831,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 6.148,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 33.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 4.912,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 40.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 254.000,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 27.840,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 1.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 20.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 1.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 1.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 52.650,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 20.754,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 18.370,00
07.01.10.302.0001.2.327	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 27.490,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6210000	R\$ 200.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 5.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 60.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 40.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 3.300,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.324.831,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.936 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e

cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 40.000,00
10.01.08.244.0003.2.362	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 5000000	R\$ 10.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6600000	R\$ 95.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 145.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 50.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6600000	R\$ 42.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6600000	R\$ 50.000,00
10.01.08.241.0003.2.458	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 6600000	R\$ 3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 145.000,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.937 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5410000	R\$ 500.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5420000	R\$ 2.400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.900.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5410000	R\$ 500.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5420000	R\$ 2.400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.900.000,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.938 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 3.789.059,75 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5001001	R\$ 1.124.981,20
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5500000	R\$ 50.998,55
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 768.700,00
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 498.000,00
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 42.300,00
06.01.12.361.0002.2.339	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5001001	R\$ 1.100.000,00

06.01.12.368.0002.2.335	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5500000	R\$ 204.080,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.789.059,75				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 5001001	R\$ 524.000,00
06.01.12.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5001001	R\$ 450.000,00
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 5001001	R\$ 1.124.981,20
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 25.424,48
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 42.300,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 204.080,00
06.01.12.365.0002.2.357	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5001001	R\$ 126.000,00
06.01.12.365.0002.2.336	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 768.700,00
06.01.12.368.0002.2.345	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 5500000	R\$ 523.574,07
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 3.789.059,75				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.939 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 6.776.570,82 (seis milhões setecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 2.442,90
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5010000	R\$ 61.034,10
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1 5010000	R\$ 24.890,00

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 10,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 6.667.994,23
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 20.199,59
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.776.570,82				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 52,90
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5010000	R\$ 85.924,10
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 16.067,59
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 6.532,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 6.667.994,23
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 6.776.570,82				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.940 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária de Serviços Urbanos, órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 1.150.366,72 (um milhão cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária de Serviços Urbanos, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5000000	R\$ 25.000,00
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 52.000,00
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 603.768,78
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 134.170,84

31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 335.427,10
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.150.366,72				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 25.000,00
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 1.125.366,72
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.150.366,72				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.941 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 7.182.335,57 (sete milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea c), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5430000	R\$ 5.149.335,57
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5430000	R\$ 1.016.500,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5430000	R\$ 1.016.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.182.335,57				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.947 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 220.556.110,34 (duzentos e vinte milhões quinhentos e cinquenta e seis mil cento e dez reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 7.222.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 1.498.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 15.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 5000000	R\$ 35.500,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 43.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 5000000	R\$ 22.800,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5000000	R\$ 48.000,00
03.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 960.000,00
03.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 160.000,00
03.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5000000	R\$ 13.804,00
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 5000000	R\$ 88.600.000,00
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5000000	R\$ 34.400.000,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1 5000000	R\$ 180.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1 5000000	R\$ 33.200,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 1.840.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 216.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 82.400,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5000000	R\$ 3.600,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5000000	R\$ 155.450,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 7.410.000,00

05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 184.000,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	5000000	R\$ 7.800,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 1.921.000,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	5000000	R\$ 2.054.000,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 3.816.000,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 487.000,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	5000000	R\$ 84.800,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	5000000	R\$ 13.800,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	5000000	R\$ 78.245,24
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	5000000	R\$ 1.100.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1	5000000	R\$ 122.978,10
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	5000000	R\$ 3.884.378,77
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	5000000	R\$ 55.442,41
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	5000000	R\$ 300.000,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1	5000000	R\$ 975.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	5000000	R\$ 832.200,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 10.300.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 4.232.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 79.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	5000000	R\$ 846.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	5000000	R\$ 54.000,00
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	5000000	R\$ 25.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 1.608.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 163.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 24.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	5000000	R\$ 18.400,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	5000000	R\$ 86.200,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	5000000	R\$ 33.100,00
11.01.18.542.0013.1.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1	5000000	R\$ 989.952,84
12.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 191.000,00
16.01.16.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 950.000,00
16.01.16.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 106.000,00
16.01.16.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	5000000	R\$ 14.000,00

18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 1.748.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 322.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	5000000	R\$ 4.600,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	5000000	R\$ 300.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	5000000	R\$ 8.650,00
20.01.06.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 188.000,00
20.01.06.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	5000000	R\$ 695.000,00
20.01.06.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	5000000	R\$ 176.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 7.220.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 936.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 903.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.19.00.00.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	1	5000000	R\$ 179.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	5000000	R\$ 2.066.000,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 1.778.000,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 118.000,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	5000000	R\$ 15.200,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	5000000	R\$ 29.100,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	5000000	R\$ 9.090.969,35
22.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 641.000,00
22.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 60.000,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 292.000,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 69.000,00
28.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 3.973.046,70
28.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 149.600,00
28.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	5000000	R\$ 394.000,00
29.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 59.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5000000	R\$ 5.200.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 1.408.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	5000000	R\$ 107.800,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	5000000	R\$ 64.000,00

31.01.17.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5000000	R\$ 802.900,00
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 1.295.479,60
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 608.000,00
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 32.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 278.800,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 59.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5000000	R\$ 12.580,00
34.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 111.000,00
34.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 34.000,00
37.01.20.608.0041.2.434	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 552.333,33
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 220.556.110,34				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.951 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, crédito suplementar no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 411.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 411.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.375	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 5000000	R\$ 411.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 411.000,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 5 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.958 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, crédito no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 8020000	R\$ 400.000,00
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 8020000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.400.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 8020000	R\$ 2.400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.400.000,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 6 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.970 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 5.426.072,97 (cinco milhões quatrocentos e vinte e seis mil e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 81.914,53
03.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 78.700,00
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5000000	R\$ 4.067.824,13
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 32.439,08
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 33.020,74
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 24.522,00
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 163.762,65
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 564.143,83
06.01.12.306.0002.2.343	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 2.065,00
06.01.12.306.0002.2.344	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 28.273,00
09.01.15.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 1.800,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 77.720,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 0,34
18.01.23.695.0014.2.486	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 269.887,67
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.426.072,97				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 5000000	R\$ 4.067.824,13
04.02.04.128.0015.2.414	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	1 5000000	R\$ 78.700,00
04.02.04.128.0015.2.414	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 49.705,20
04.02.04.128.0015.2.414	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 53.375,19
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 78.021,08
05.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 2.078,69

05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 782.766,48
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 1.800,00
12.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 81.914,53
12.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 25.000,00
12.01.04.122.0015.2.401	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 25.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 25.000,00
18.01.23.695.0014.2.485	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 25.000,00
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 29.887,67
27.01.13.392.0007.2.430	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 20.000,00
27.01.13.392.0007.2.430	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 5000000	R\$ 20.000,00
38.01.13.392.0007.2.456	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 25.000,00
38.01.13.392.0007.2.457	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 5.426.072,97				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.971 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 102.525,00 (cento e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6000000	R\$ 75.525,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6000000	R\$ 27.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 102.525,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6000000	R\$ 102.525,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 102.525,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.972 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 3.718.997,00 (três milhões setecentos e dezoito mil novecentos e noventa e sete reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea g), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6593110	R\$ 3.718.997,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.718.997,00				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 44/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.421/24 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 202.367,86 (duzentos e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 58.313,76
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 5000000	R\$ 10.000,00
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 55.150,05
22.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 4.623,64
27.01.13.392.0007.2.436	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 7190000	R\$ 18.676,86
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 52.663,55
40.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2 5000000	R\$ 2.940,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 202.367,86				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 58.313,76
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1 5000000	R\$ 10.000,00
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 55.150,05
22.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 4.623,64
27.01.13.392.0007.2.436	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 7190000	R\$ 18.676,86
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 48.508,50
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 4.155,05
40.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2 5000000	R\$ 2.940,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 202.367,86				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 2 de Junho de 2025.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 45/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.421/24 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 82.0000,00 (oitenta e dois mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 75.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16000000	R\$ 7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 82.000,00				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16000000	R\$ 75.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 82.000,00				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 2 de Junho de 2025.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 47/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.421/24 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 18.874,69 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
--------	---------------------	---------------	-------	-------

06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5430000	R\$ 18.874,69
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 18.874,69				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5430000	R\$ 18.874,69
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 18.874,69				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 2 de Junho de 2025.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 48/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.421/24 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 200.481,95 (duzentos mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5500000	R\$ 200.481,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 200.481,95				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5500000	R\$ 200.481,95
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 200.481,95				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 2 de Junho de 2025.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 49/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.421/24 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 63.259,64 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 1.317,14
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5010000	R\$ 45.142,50
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 7000000	R\$ 16.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 63.259,64				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 1.317,14
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5010000	R\$ 45.142,50
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 7000000	R\$ 16.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 63.259,64				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 2 de Junho de 2025.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 50/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.421/24 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 1.295.479,60 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 1.295.479,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.295.479,60				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 1.295.479,60
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.295.479,60				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 2 de Junho de 2025.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 51/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.421/24 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 219.234,05 (duzentos e dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 42.133,76
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 36.575,76
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 17.775,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 58.053,03
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 11.491,50
37.01.20.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 53.205,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 219.234,05				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 21.300,16
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 57.409,36
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 17.775,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 15.745,40
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 42.307,63

29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	5000000	R\$ 11.491,50
37.01.20.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	5000000	R\$ 53.205,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 219.234,05					

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 16 de Junho de 2025.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2025

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 01/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem

SERVIDOR(A): JOAO PANTOJA DA CRUZ

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOAO PANTOJA DA CRUZ**, portador(a) do RG nº. 7679806, e CPF nº. 040.590.312-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 299.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

JOAO PANTOJA DA CRUZ
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 07/05/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 01/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Aux. Municipal / Aux. Administrativo

SERVIDOR(A): GISELE DOS ANJOS BRANDAO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **GISELE DOS ANJOS BRANDAO**, portador(a) do RG nº. 2508754, e CPF nº. 454.760.982-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 021.6312.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

GISELE DOS ANJOS BRANDAO
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 30/06/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 31/07/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro

SERVIDOR(A): MALU MIRANDA VASCONCELOS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **MALU MIRANDA VASCONCELOS**, portador(a) do RG nº. 5950849, e CPF nº. 981.708.802-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 031.8971.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

MALU MIRANDA VASCONCELOS
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 01/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Aux. Municipal / Vigia

SERVIDOR(A): LEONARDO LUIZ COUTINHO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **LEONARDO LUIZ COUTINHO**, portador(a) do RG nº. 1141767993, e CPF nº. 651.585.043-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 231.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

LEONARDO LUIZ COUTINHO
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/31/2025

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro 40h

SERVIDOR(A): Adriana Tomaz de Sousa Pereira

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Adriana Tomaz de Sousa Pereira**, portador(a) do RG nº. 34***04, e CPF nº. ***.780.542-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 003.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Adriana Tomaz de Sousa Pereira
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: ANALISTA MUN - PSICOLOGO

SERVIDOR(A): Adriana da Silva Risso Costa

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Adriana da Silva Risso Costa**, portador(a) do RG nº. 46***42, e CPF nº. ***.931.302-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 1.0616758202e+11. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Adriana da Silva Risso Costa
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Anabel Pantoja Martins

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública,

doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Anabel Pantoja Martins**, portador(a) do RG nº. 66***09, e CPF nº. ***.595.132-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 107.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Anabel Pantoja Martins
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/31/2025

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro 40h

SERVIDOR(A): Anna Klara da Silva Teles

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Anna Klara da Silva Teles**, portador(a) do RG nº. 62***23, e CPF nº. ***.288.942-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 071.16001.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Anna Klara da Silva Teles
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Bianca Lemos Diniz

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Bianca Lemos Diniz**, portador(a) do RG nº. 53***49, e CPF nº. ***.724.882-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 134.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Bianca Lemos Diniz
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Bianca Queiroz dos Reis

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Bianca Queiroz dos Reis**, portador(a) do RG nº. 66***63, e CPF nº. ***.621.762-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 051.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Bianca Queiroz dos Reis
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40H.

SERVIDOR(A): Claudia da Silva Vieira Santiago

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Claudia da Silva Vieira Santiago**, portador(a) do RG nº. 30***41, e CPF nº. ***.648.762-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 117.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Claudia da Silva Vieira Santiago
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Creusa da Silva Sena

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Creusa da Silva Sena**, portador(a) do RG nº. 41***42, e CPF nº. ***.333.512-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 004.8971.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Creusa da Silva Sena
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: ANALISTA MUN ASS SOCIAL

SERVIDOR(A): Daise de Azevedo Diniz Souza

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Daise de Azevedo Diniz Souza**, portador(a) do RG nº. 33***42, e CPF nº. ***.961.692-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 108.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Daise de Azevedo Diniz Souza
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 2/1/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Daniele Cristina Tavares Dias de Carvalho

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com

sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Daniele Cristina Tavares Dias de Carvalho**, portador(a) do RG nº. 43***50, e CPF nº. ***.828.472-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 080.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraidas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Daniele Cristina Tavares Dias de Carvalho
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 5/31/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal.

SERVIDOR(A): Darialdo Vieira Tavares

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Darialdo Vieira Tavares**, portador(a) do RG nº. ***, e CPF nº. ***.892.242-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 019.6204.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraidas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Darialdo Vieira Tavares
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 2/1/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H

SERVIDOR(A): Deise Cristina Correa da Silva

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Deise Cristina Correa da Silva**, portador(a) do RG nº. 35***99, e CPF nº. ***.746.742-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 092.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraidas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Deise Cristina Correa da Silva
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 5/4/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H

SERVIDOR(A): Fabiola Amaral Goncalves

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Fabiola Amaral Goncalves**, portador(a) do RG nº. 73***49, e CPF nº. ***.482.652-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 034.5991.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Fabiola Amaral Gonçalves
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/31/2025

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H

SERVIDOR(A): Fernanda Carvalho Dourado

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Fernanda Carvalho Dourado**, portador(a) do RG nº. 42***62, e CPF nº. ***.985.182-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 227.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Fernanda Carvalho Dourado
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: AUX. MUN AGE DE SERV GERA

SERVIDOR(A): Fernanda Erica Silva Barbosa

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP:

67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Fernanda Erica Silva Barbosa**, portador(a) do RG nº. 32***93, e CPF nº. ***.572.692-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 011.8971.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Fernanda Erica Silva Barbosa
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 5/7/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: ANALISTA MUN ASS SOCIAL

SERVIDOR(A): Flavia Penha Angeli Lima

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Flavia Penha Angeli Lima**, portador(a) do RG nº. 27***64, e CPF nº. ***.799.342-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 013.6312.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Flavia Penha Angeli Lima
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/31/2025

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro 40h

SERVIDOR(A): Gesilda Silva da Rocha

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Gesilda Silva da Rocha**, portador(a) do RG nº. 58***13, e CPF nº. ***.434.672-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 242.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Gesilda Silva da Rocha
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: AUX. MUN AGE DE SERV GERA

SERVIDOR(A): Jessica Franco Oliveira

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Jessica Franco Oliveira**, portador(a) do RG nº. 75***10, e CPF nº. ***.564.502-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 017.8971.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Jessica Franco Oliveira
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/1/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR MUNICIPAL - VIGIA

SERVIDOR(A): Jorge Fernando de Castro Junior

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Jorge Fernando de Castro Junior**, portador(a) do RG nº. 30***54, e CPF nº. ***.938.302-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 030.7386.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Jorge Fernando de Castro Junior
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 5/1/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: ANALISTA MUN ASS SOCIAL

SERVIDOR(A): Julia Evelin Cardoso de Sousa

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP:

67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Julia Evelin Cardoso de Sousa**, portador(a) do RG nº. 71***07, e CPF nº. ***.482.702-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 014.11917.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Julia Evelin Cardoso de Sousa
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 5/7/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro 40h

SERVIDOR(A): Juliana Sabrina Fernandes Gaia Gondim

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Juliana Sabrina Fernandes Gaia Gondim**, portador(a) do RG nº. 70***57, e CPF nº. ***.747.292-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 032.6312.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Juliana Sabrina Fernandes Gaia Gondim
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 5/31/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal.

SERVIDOR(A): Juvenilson Cruz da Silva

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Juvenilson Cruz da Silva**, portador(a) do RG nº. ***, e CPF nº. ***.008.422-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 039.6204.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Juvenilson Cruz da Silva
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: AUX. MUN AGE DE SERV GERA

SERVIDOR(A): Katia Cilene da Silva Costa Melo

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Katia Cilene da Silva Costa Melo**, portador(a) do RG nº. 18***91, e CPF nº. ***.868.552-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 025.8971.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Katia Cilene da Silva Costa Melo
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 1/31/2023

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal

SERVIDOR(A): Lucia Helena Santos da Costa

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Lucia Helena Santos da Costa**, portador(a) do RG nº. ***, e CPF nº. ***.446.702-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 129.395.2022. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Lucia Helena Santos da Costa
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: AUX MUN AGENT ADMINISTRA

SERVIDOR(A): Luciene Suely Maceio Pereira

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP:

67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Luciene Suely Maceio Pereira**, portador(a) do RG nº. 25***13, e CPF nº. ***.980.352-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 031.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Luciene Suely Maceio Pereira
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 5/20/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR MUNICIPAL - VIGIA

SERVIDOR(A): Marco Aurelio Santos do Amaral

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Marco Aurelio Santos do Amaral**, portador(a) do RG nº. 24***38, e CPF nº. ***.223.872-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 009.13959.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Marco Aurelio Santos do Amaral
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/23/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR MUNICIPAL - VIGIA

SERVIDOR(A): Marcos Ramires Arruda Romao

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Marcos Ramires Arruda Romao**, portador(a) do RG nº. 25***59, e CPF nº. ***.023.502-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 026.16313.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Marcos Ramires Arruda Romao
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H

SERVIDOR(A): Maria de Nazare Garcia Monteiro

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Maria de Nazare Garcia Monteiro**, portador(a) do RG nº. 20***02, e CPF nº. ***.742.762-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 111.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Maria de Nazare Garcia Monteiro
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/31/2025

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Maria do Socorro de Azevedo Matos

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Maria do Socorro de Azevedo Matos**, portador(a) do RG nº. 18***98, e CPF nº. ***.211.072-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 430.16001.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Maria do Socorro de Azevedo Matos
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Maria Eduarda da Silva Cruz

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP:

67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Maria Eduarda da Silva Cruz**, portador(a) do RG nº. 82***94, e CPF nº. ***.453.892-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 112.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Maria Eduarda da Silva Cruz
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/31/2025

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Natasha Rayra Paiva do Amaral

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Natasha Rayra Paiva do Amaral**, portador(a) do RG nº. 59***68, e CPF nº. ***.039.292-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 486.16001.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Natasha Rayra Paiva do Amaral
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/31/2025

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Natyelle Ribeiro dos Santos Castro

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Natyelle Ribeiro dos Santos Castro**, portador(a) do RG nº. 55***28, e CPF nº. ***.683.172-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 487.16001.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Natyelle Ribeiro dos Santos Castro
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 2/28/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.

SERVIDOR(A): Pamella Yonne do Carmo Nascimento

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Pamella Yonne do Carmo Nascimento**, portador(a) do RG nº. 64***73, e CPF nº. ***.226.842-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 013.5406.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Pamella Yonne do Carmo Nascimento
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 5/12/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40H.

SERVIDOR(A): Patricia Lima Santos

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Patricia Lima Santos**, portador(a) do RG nº. 48***04, e CPF nº. ***.197.132-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 012.13159.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Patricia Lima Santos
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/31/2025

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H

SERVIDOR(A): Paula Luana Oliveira Ramos

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP:

67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Paula Luana Oliveira Ramos**, portador(a) do RG nº. 46***17, e CPF nº. ***.465.492-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 506.16001.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Paula Luana Oliveira Ramos
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40H.

SERVIDOR(A): Paulo Sergio Araujo de Azevedo

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Paulo Sergio Araujo de Azevedo**, portador(a) do RG nº. 75***57, e CPF nº. ***.061.012-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 037.8971.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Paulo Sergio Araujo de Azevedo
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 12:00:00 AM**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 02/09/2025**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro.**SERVIDOR(A):** Renata Foro Lima Cardoso

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Renata Foro Lima Cardoso**, portador(a) do RG nº. ***, e CPF nº. ***.148.622-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 067.6204.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Renata Foro Lima Cardoso
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 6/30/2026**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 02/09/2025**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR MUNICIPAL - VIGIA**SERVIDOR(A):** Ronaldo Maciel Correia

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Ronaldo Maciel Correia**, portador(a) do RG nº. 16***38, e CPF nº. ***.853.682-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 118.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Ronaldo Maciel Correia
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 12/31/2025**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 02/09/2025**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.**SERVIDOR(A):** Rosemary Assuncao Tavares

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Rosemary Assuncao Tavares**, portador(a) do RG nº. 18***49, e CPF nº. ***.137.782-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 551.16001.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Rosemary Assuncao Tavares
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 3/31/2026**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 02/09/2025**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC DE ENFERMAGEM 40H.**SERVIDOR(A):** Rosilene Seleiro Brito

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP:

67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Rosilene Seleiro Brito**, portador(a) do RG nº. 36***32, e CPF nº. ***.673.012-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 061.7612.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Rosilene Seleiro Brito
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/30/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: AUX. MUN AGE DE SERV GERAIS

SERVIDOR(A): Tainara Silva de Souza

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Tainara Silva de Souza**, portador(a) do RG nº. 52***72, e CPF nº. ***.835.952-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 044.8971.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Tainara Silva de Souza
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 5/31/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal.

SERVIDOR(A): Tatiana Alves dos Santos

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Tatiana Alves dos Santos**, portador(a) do RG nº. ***, e CPF nº. ***.577.652-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 077.6204.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Tatiana Alves dos Santos
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 6/1/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40H.

SERVIDOR(A): Tercilia Maiara Barros Borralho

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Tercilia Maiara Barros Borralho**, portador(a) do RG nº. 44***38, e CPF nº. ***.700.322-**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 026.7386.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

Tercilia Maiara Barros Borralho
DISTRATADO (A)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.012 SESAU/PMA – REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DR. CELSO LEÃO.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa ENGEKRON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 63.810.097/0001-18, no valor total de R\$ 8.905.070,09 (oito milhões, novecentos e cinco mil, setenta reais e nove centavos).

Ananindeua/PA, 01 DE SETEMBRO DE 2025
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020-SESDS/PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.123.346/0001-04, sediada na Rua Cláudio Sanders, nº. 1047, bairro Centro, CEP 67.030-325, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.925.851/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente termo consiste na mudança de endereço da sede da empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA onde funcionava anteriormente no endereço rodovia Br 316, nº 501, Km 08, Edifício Business, Sala 208, Centro, CEP 67.030.000, Ananindeua-PA.

Por motivos de conveniência esta passará a funcionar no endereço TRAVESSA WE 20, CONJ CIDADE NOVA 2, QUADRA 176 LOTE 360, Nº 302A

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025.

RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 015, de 27 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. **CONCEDER**, de acordo com o disposto no Decreto nº 017, de 02 de janeiro de 2013, 10 (dez) diárias, no valor individual de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor do servidor **ALLAN ASSIS DE ANDRADE**, matrícula nº 46376-0/1, em virtude de viagem de interesse da Administração Pública Municipal de Ananindeua, destinadas a custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem durante a realização de visita institucional às unidades da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) e da Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP), no município de São Paulo/SP, **no período de 02/09/2025 a 11/09/2025.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 015, de 27 de agosto de 2025.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2025.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0510 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores de Ananindeua.

NOME	MATRICULA
AGEU ELIVAN LOPES DE AZEVEDO	364501-0
ANTONIA LUCIA DE SOUSA SANTOS	364686-6
BIANCA CAROLINE XAVIER PEREIRA	364121-0
CEZAR AUGUSTO PEREIRA ALVES	364515-0
DORINEY DOS SANTOS PEREIRA	364500-2
EDNEIDE SOCORRO PEREIRA DA SILVA	364359-0
ELANE DO SOCORRO XAVIER DA SILVA	364497-9
ELIANA XAVIER DA SILVA	364505-3
EWERTON YURI XAVIER QUARESMA	364498-7
GLAUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	364597-5
MATHEUS HENRIQUE SOARES DA SILVA	364495-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA